



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

Paulista, 13 de Junho de 2023.

CI – 013/2023

De: Departamento de Patrimônio

Para: Controladoria Geral Legislativa

Em resposta ao Ofício nº 28, dessa Controladoria, sirvo-me desta para informar as atribuições referente a minha função como Chefe do Departamento de Patrimônio, as quais são:

- INCLUSÃO de bens móveis, no Sistema Eletrônico de Controle de bens patrimoniais (Contabilis) no Inventário deste Poder Legislativo;
- REGISTRAR no Sistema Eletrônico de Controle de bens patrimoniais (Contabilis), “toda movimentação” dos utensílios patrimoniais (Transferências e baixas de bens), do Inventário desta Casa Legislativa;
- EMITIR Termo de Responsabilidades a Todos os Gabinetes e Departamentos, para os respectivos responsáveis.
- INFORMAR a Diretoria Administrativa, como também, a Controladoria Legislativa, toda movimentação patrimonial.
- ACOMPANHAR o estado de Conservação e Manutenção dos itens patrimoniais.

Sem mais para o momento, me coloco a inteiro dispor para ulteriores esclarecimentos.


Kildare Cunha

Mat. 532-0

Resp/ Dep. Patrimônio